

## **ACTA Nº 10/2001**

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

#### **DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2001:**

Aos dez dias do mês de Maio do ano dois mil e um, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Eng<sup>a</sup> Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha, Franklin Veloso Fernandes Torres, Dr. Jorge Alves Cardoso e Guilherme Barros Pimentel.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência do senhor Vereador Dr. Manuel Albino Penteadó Neiva.

#### **- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se verificando qualquer intervenção.

#### **- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

##### **01 - BALANCETE:**

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - sessenta e cinco milhões oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e dois escudos (65.836.562\$00); Fundo de Maneio - cento e cinquenta mil escudos (150.000\$00); Depositado no Banco Português de Investimento – novecentos e sessenta e sete mil setecentos e cinco escudos e setenta centavos (967.705\$70); Depositado no Banco Internacional de Crédito - nove milhões oitocentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e quatro escudos (9.838.984\$00); Em cofre, na Tesouraria – quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e um escudos (587.551\$00); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à

ordem – cinquenta e um milhões seiscentos e setenta e quatro mil cento e quarenta e sete escudos (51.674.147\$00); Em cofre, na Tesouraria - quarenta e um mil quinhentos e noventa e nove escudos (41.599\$00).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

## **02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:**

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

## **03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 09/2001, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2001 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:**

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e seis de Abril último e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

## **04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:**

### **04.01 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO:**

#### **04.01.01 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - PROPOSTA DE REVISÃO:**

Foi presente uma proposta de revisão ao Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, conforme deliberação do Conselho de Administração daqueles serviços, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO E SUBMETTER A MESMA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA E ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES.

## **05 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:**

### **05.01 - CONTABILIDADE:**

#### **05.01.01 - TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO 2001 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

Foi presente o seguinte despacho do senhor Presidente: "Tendo presente a minha proposta datada de hoje relativa à aprovação de alteração dos documentos previsionais para o corrente ano, considerando a urgência na efectivação de determinados reforços, alguns dos quais que se tornam condição de eficácia de deliberações já tomadas, considerando ainda não ser possível, em tempo útil, convocar extraordinariamente o órgão executivo devido aos formalismos legais atinentes a prazos de convocação, no uso da faculdade prevista no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovo a terceira alteração aos documentos previsionais para o corrente ano nos termos dos documentos constantes em anexo. Mais determino que o presente despacho seja enviado para ser sujeito a ratificação na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal. Esposende e Paços do Município, 4 de Maio de 2001."  
Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE QUE APROVOU A ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O CORRENTE ANO.

VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E FRANKLIN TORRES, TENDO ESTE ÚLTIMO APRESENTADO A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "*Voto contra por, independentemente da substância, entender que se está a usar com demasiada assiduidade da figura da ratificação, invocando urgência, quando poderia com uma planificação adequada, o órgão competente deliberar sobre a matéria.*"

### **05.02 - PATRIMÓNIO:**

#### **05.02.01 - HASTA PÚBLICA DE LOTES DE HABITAÇÃO SOCIAL DE CURVOS E BELINHO- PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO:**

Foi presente o resultado da hasta pública de dois lotes de terreno sitos na habitação social de Curvos e de Belinho, que foram arrematados respectivamente por Hugo Manuel da Silva Rocha, pelo valor de dois milhões duzentos e seis mil escudos (2.206.000\$00) e por Alda Maria Dias Cunha, pelo valor de um milhão setecentos e vinte e sete mil escudos (1.727.000\$00).

Está junta informação indicando ter sido entregue a importância correspondente a dez do valor e efectuado o pagamento da verba três da Tabela Geral do Imposto de Selo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O RESULTADO DA HASTA PÚBLICA E ADJUDICAR OS LOTES AOS RESPECTIVOS ARREMATANTES.

## **06 - OBRAS PÚBLICAS:**

### **06.01 – RECEPÇÃO DE EMPREITADAS:**

#### **06.01.01 - CAMINHO MUNICIPAL DE PINHOTE À ABELHEIRA - EXECUÇÃO DE MUROS - AUTO DE VISTORIA, RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS, QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DA CAUÇÃO:**

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Martins Completo & Faria, Lda, tendo sido iniciadas em 99/01/04 e concluídas em 99/02/24. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas e restituídos os depósitos e quantias retidas e considerada extinta a caução:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO DA EMPREITADA E RESTITUIR OS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E CONSIDERAR EXTINTA A CAUÇÃO.

#### **06.01.02 - ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA REAL, EM MARINHAS - AUTO DE VISTORIA, RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS, QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DA CAUÇÃO:**

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Martins Completo & Faria, Lda, tendo sido iniciadas em 95/10/09 e concluídas em 97/10/08. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas e restituídos os depósitos e quantias retidas e considerada extinta a caução:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO DA EMPREITADA E RESTITUIR OS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E CONSIDERAR EXTINTA A CAUÇÃO.

**06.01.03 - ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE À IGREJA DE SANTO ANTÓNIO, EM PALMEIRA DE FARO - AUTO DE VISTORIA, RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS, QUANTIAS RETIDAS E EXTIÇÃO DA CAUÇÃO:**

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas por Porfírio Barreto da Costa, tendo sido iniciadas em 97/04/01 e concluídas em 99/03/30. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas e restituídos os depósitos e quantias retidas e considerada extinta a caução:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO DA EMPREITADA E RESTITUIR OS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E CONSIDERAR EXTINTA A CAUÇÃO.

**07 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:**

**07.01 - SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO:**

**07.01.01 - POSTURA DE TRÂNSITO DE GEMESSES - PROPOSTA:**

Foi presente a proposta de postura de trânsito para a freguesia de Gemeses, deste município, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE POSTURA DE TRÂNSITO PARA A FREGUESIA DE GEMESSES E SUBMETTER A MESMA À APRECIÇÃO PÚBLICA.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA.

**08 - ASSUNTOS DIVERSOS:**

**08.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:**

**08.01.01 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS - PROPOSTAS:**

Foi presente a seguinte proposta do senhor Vereador Guilherme Pimentel: "Por forma a dinamizar desportivamente o concelho de Esposende, a Câmara Municipal de Esposende atribui, anualmente, um subsídio às colectividades que pugnam pela prática e animação desportiva, nas suas várias vertentes. Assim propomos à Ex.ma Câmara a atribuição dos subsídios constantes do quadro anexo, para a época desportiva de 2000/2001: Águias de

Serpa Pinto, de Fão - duzentos mil escudos (200.000\$00); Associação Desportiva de Esposende - um milhão e duzentos mil escudos (1.200.000\$00); Centro Social da Juventude de Belinho - quinhentos mil escudos (500.000\$00); Hóquei Clube de Fão - quinhentos mil escudos (500.000\$00); Associação Cultural e Recreativa de Fonte Boa - quinhentos mil escudos (500.000\$00); Desportivo Estrelas de Faro - um milhão e trezentos mil escudos (1.300.000\$00); Grupo Desportivo de Apúlia - um milhão oitocentos e cinquenta mil escudos (1.850.000\$00); União Desportiva de Vila Chã - um milhão e cem mil escudos (1.100.000\$00); Antas Futebol Clube - um milhão e seiscentos mil escudos (1.600.000\$00); Forjães Sport Clube - um milhão e oitocentos mil escudos (1.800.000\$00); Futebol Clube de Marinhas - dois milhões de escudos (2.000.000\$00); Gandra Futebol Clube - um milhão e duzentos mil escudos (1.200.000\$00); Clube de Futebol de Fão - seiscentos mil escudos (600.000\$00)."

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR OS SUBSÍDIOS CONSTANTES DA MESMA.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES, QUE PROFERIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO: "Abstenho-me por, não obstante considerar salutar, como é óbvio, a prática de desporto e particularmente o incentivo àquele que reveste a característica de amador, continuar a pugnar no sentido de a Câmara Municipal dever definir critérios não aleatórios, como parece ter sido o caso, mas sim critérios constantes de adequado regulamento."

#### **08.01.02 - MINISTÉRIO DA CULTURA - DELEGAÇÃO REGIONAL DA CULTURA DO NORTE - EQUIPAMENTO DE BANDAS FILARMÓNICAS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:**

Foi presente o ofício nº 596 AC/01-Proc. 1, datado de 28 de Março de 2001, da Delegação Regional da Cultura do Norte, respeitante ao seguinte assunto - III Quadro Comunitário de Apoio - Equipamentos de Bandas Filarmónicas, e do seguinte teor: "Dadas as dificuldades apresentadas pelas bandas filarmónicas e tratando-se de um problema que se arrasta anualmente, a Delegação Regional da Cultura do Norte apresentou um projecto, no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio e para ser desenvolvido durante três anos, com o objectivo de apoiar as bandas filarmónicas da região norte na compra de instrumentos musicais. Em Abril de 2000 iniciou um processo de candidatura e recolha de informação juntos das citadas bandas de toda a região norte, processo esse que finalizou em Fevereiro. Do concelho de Esposende foi aprovada a candidatura da seguinte banda com a seguinte verba: Banda Bombeiros Voluntários de Esposende - três milhões e quinhentos mil escudos. De forma a possibilitar o financiamento do maior número de bandas da região norte, proponho a V. Ex.cia que colabore com estes serviços no sentido de serem assegurados os vinte e cinco por cento da contrapartida nacional das bandas do concelho de V. Ex.cia, que ficariam assim distribuídos: Delegação Regional da Cultura do Norte - dez por cento; Município - dez por cento; Banda filarmónica - cinco por cento. Em termos de execução financeira o apoio a atribuir por essa autarquia ficaria distribuído da seguinte forma: ano dois mil e um - cento e cinquenta mil

escudos; ano dois mil e dois - cem mil escudos; ano dois mil e três - cem mil escudos. Pelo exposto, solicitamos a v. melhor boa vontade para o êxito desta parceria pois só assim será possível tornar estes apoios numa realidade." Segue-se assinatura do Delegado Regional:

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista propôs que a Câmara Municipal assumira também os cinco por cento respeitantes à associação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria absoluta dos presentes, rejeitado a proposta. Votaram a favor os senhores Vereadores Dr. Tito Evangelista e Franklin Torres.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, ASSEGURAR A ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO NOS TERMOS SOLICITADOS.

O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto a favor por entender que é o único meio de a banda de Antas adquirir os instrumentos em causa. No entanto, lamento a falta de sensibilidade da maioria para uma questão nuclear da educação e da cultura, recusando um pequeno aumento à comparticipação que vai dar, que pouco ou nenhum relevo tem para o orçamento camarário e muito ajudaria uma instituição com grandes necessidades e que tem prestado um serviço ímpar à cultura no concelho de Esposende."

#### **08.02 - SERVIÇO SOCIAL:**

##### **08.02.01 - PROJECTO "CONTINUAR EM SOLIDARIEDADE" - PROPOSTA:**

Foi presente a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso: "A Câmara Municipal de Esposende é a promotora do projecto 'Continuar em Solidariedade' no âmbito do Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza. Neste contexto, e em cumprimento do inicialmente previsto, comparticipa no programa, não só mediante a atribuição de quantias pecuniárias, como também pagamentos em espécie. Face ao exposto, proponho à Ex.ma Câmara Municipal que sejam quantificadas para efeitos de comparticipação no programa supra identificado as seguintes despesas: a) cedência de instalações (incluindo água e electricidade); b) despesas administrativas e de logística; c) encargos com os recursos humanos afectos; d) transporte de deficientes; e) isenção de taxas de construção (taxas não cobradas aos particulares); isenção de taxas de ligação de água e saneamento (taxas não cobradas aos particulares); g) levantamentos topográficos; h) outras que eventualmente surjam, devidamente justificadas." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA.

#### **08.03 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA:**

**08.03.01 - CONDOMÍNIO DA URBANIZAÇÃO DO GAIO, EM MARINHAS - RECLAMAÇÃO SOBRE ESTABELECIMENTO SIMILAR DE HOTELARIA:**

Foi presente uma reclamação do condomínio referido em epígrafe, relativo ao funcionamento do estabelecimento denominado "Impacto Bar", sito na Urbanização Gaio, freguesia de Marinhas, desta cidade. Está junto parecer da Guarda Nacional Republicana confirmando o fundamento da reclamação. Está, também, junta informação da Divisão de Assuntos Jurídicos indicando que a Câmara Municipal pode, face ao regulamento em vigor, restringir o horário de funcionamento até às vinte e quatro horas:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, RESTRINGIR O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "IMPACTO BAR", SITO NA URBANIZAÇÃO GAIO, FREGUESIA DE MARINHAS, DESTA CIDADE, ATÉ ÀS VINTE E QUATRO HORAS, A PARTIR DO PRÓXIMO DIA VINTE DO CORRENTE.

O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto a favor por, à semelhança de outras situações que se vai constatando existirem neste concelho, se verificar que o sossego dos cidadãos é perturbado por aqueles que possivelmente no dia seguinte dormem durante todo o dia. Isto leva-me a concluir sem margem para dúvidas que se justificaria a reformulação do respectivo regulamento, restringindo-se com todo o rigor possível, a concessão de licença para estabelecimentos desta natureza em locais que possam, mesmo potencialmente, vir a perturbar o sossego dos cidadãos."

**08.03.03 - ESTABELECIMENTO SIMILAR DE HOTELARIA DENOMINADO "A TOCA" - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

Foi presente um requerimento a solicitar alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento denominado "A Toca", sito no Lugar de Guilheta, freguesia de Antas, deste município, até às quatro horas. Estão juntas declarações favoráveis da Junta de Freguesia de Antas e da Associação Comercial e Industrial de Barcelos. Está junto parecer desfavorável da Guarda Nacional Republicana. Está, também, junta informação da Divisão de Assuntos Jurídicos, indicando que face à existência de um parecer negativo, poderá a Câmara Municipal, face ao regulamento em vigor, indeferir o pedido:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COMUNICAR AO REQUERENTE PARA ESTE SE PRONUNCIAR NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A INTENÇÃO DE INDEFERIR O PEDIDO COM BASE NO PARECER DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.



Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

**ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O SEGUINTE ASSUNTO:**

01 - CENTRO DE INTERVENÇÃO CULTURAL E SOCIAL, DE PALMEIRA DE FARO - PEDIDO DE PARECER PARA OBTENÇÃO DE ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

**01 - CENTRO DE INTERVENÇÃO CULTURAL E SOCIAL, DE PALMEIRA DE FARO - PEDIDO DE PARECER PARA OBTENÇÃO DE ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA:**

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, solicitando que esta autarquia emita parecer para efeitos de concessão de estatuto de utilidade pública. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador do Pelouro da Acção Social: "O Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira de Faro é indubitavelmente uma instituição que muito tem contribuído para o enriquecimento cultural e social, quer da freguesia onde se insere, quer mesmo do próprio concelho. As suas actividades, essencialmente aquelas ligadas à vertente social, onde se regista o apoio à comunidade local, são extremamente importantes para um equilíbrio comunitário entre as populações mais e menos favorecidas. Assim, tendo presente que aquela instituição pretende solicitar o Estatuto de Instituição de Utilidade Pública e que, para esse efeito, necessita de documento da Câmara comprovativo dessa mesma utilidade, proponho que seja deliberado no sentido de ser reconhecida a esta instituição o seu interesse e utilidade pública." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E DAR O SEU PARECER FAVORÁVEL AO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA AO CENTRO DE INTERVENÇÃO CULTURAL E SOCIAL DE PALMEIRA DE FARO, DESTE CONCELHO.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES, QUE APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto contra por entender que, salvo o devido respeito - que é muito - por opinião em contrário, não tem razão de ser a situação que é posta ou submetida a votação da Câmara, porquanto se o requerente já possui a qualidade de Instituição Particular de Solidariedade Social, não tem lógica que, cumulativamente, lhe seja

concedido o 'Estatuto de Instituição de Utilidade Pública', a não ser que. Como é óbvio, por deliberação, pretender ou deseje alterar a qualidade que actualmente detém."

O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto a favor por concordar com os fins pretendidos pela instituição que presta um relevante serviço social e cultural à população. Contudo, parece-me que os benefícios pretendidos com o estatuto de utilidade pública já os tem na sua generalidade enquanto IPSS, que julgo ser, pelo que este pedido poderá encontrar-se deslocado."

**- PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo onze horas, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi a acta da presente reunião.